



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

-----ATA NÚMERO UM-----

---- Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas, reuniu na sala de reuniões do Gabinete do Secretário Regional, o júri do procedimento concursal para seleção de um dirigente, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Multimédia, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, composto pelos seguintes dirigentes, nomeados por despacho do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia de vinte e três de julho de dois mil e vinte e quatro:-----

--- **José Deodato Carvalho Rodrigues**, Diretor do Gabinete de Projetos e Comunicação - Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, na qualidade de Presidente; **Filipa Fabiana Faria Abreu**, Adjunta do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na qualidade de primeiro vogal efetivo, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e **Rubina Franco da Silva**, Chefe da Divisão de Apoio Técnico do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, na qualidade de segundo vogal efetivo.-----

---- A reunião teve como finalidade proceder à elaboração do aviso de abertura, bem como à elaboração e fixação dos critérios de avaliação e respetivo sistema de classificação a aplicar na Avaliação Curricular e na Entrevista Pública, que passam a fazer parte integrante da presente ata. -----

---- O júri decidiu por unanimidade aplicar os seguintes critérios de pontuação: -----

---- 1. A **apreciação curricular será apreciada em função da seguinte fórmula:** -----

-----AC = HL+ EPE + EPG + OC + FP-----

----- 5 -----

---- **Em que:** -----

---- AC = Avaliação Curricular-----

--- HL = Habilitação Literária-----

---- EPE = Experiência Profissional Específica-----

---- EPG = Experiência Profissional Geral -----

---- OC = Outras Capacitações -----

---- FP = Formação Profissional -----

---- **1.1. No fator habilitação literária será considerado:** -----

--- Doutoramento - 20 valores-----



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

--- Mestrado -19 valores -----

--- Licenciatura -18 valores -----

--- **1.2 No fator experiência profissional específica, o Júri ponderará o desempenho efetivo de funções de coordenação e/ou em cargos dirigentes relacionados com a área de atividade para a qual foi aberto o procedimento, sendo classificado da seguinte forma:** -----

--- $\geq$ a 12 anos - 20 valores -----

--- de 8 a 11 anos - 18 valores -----

--- de 4 a 7 anos - 16 valores-----

--- de 3 a 6 anos - 14 valores-----

--- $\leq$ a 2 anos - 12 valores -----

--- Sem experiência profissional específica - 10 valores -----

--- **1.3. O fator experiência profissional geral será apreciado em função do tempo de experiência profissional prestado em carreiras ou categorias para cujo exercício é exigível licenciatura e aferido do seguinte modo:**-----

--- $\geq$ a 15 anos - 20 valores -----

--- de 11 a 14 - 18 valores -----

--- de 4 a 10 anos - 16 valores -----

--- **1.4. O fator outras capacitações**, corresponde ao desenvolvimento de outras funções de especial relevo no âmbito da Administração Pública, nomeadamente, artigos publicados em revistas e jornais, bem como participação na elaboração de relatórios e estudos na área para a qual se destina o procedimento; Comunicações publicamente apresentadas; Nomeação em grupos de trabalho; Membro efetivo em comissões, em júri de concursos de pessoal ou de outra natureza, as quais serão pontuadas do seguinte modo:-----

--- Partindo da base de 10 valores, será acrescida de 1 valor por cada função acima descrita. -----

--- O limite máximo fixado para a avaliação de Outras Capacitações é de 20 valores. -----

--- **1.5. No fator formação profissional** será considerada a formação profissional devidamente comprovada, de cursos de formação, seminários, jornadas e congressos que diga respeito às áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e com as competências



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

necessárias ao cargo a preencher, e os cursos de formação profissional em áreas de relevante interesse para os Serviços em geral, com a seguinte escala de pontuação e num máximo de 20 valores.-----

---- Partindo da nota 10 até ao limite de 20 valores, distribuídos do seguinte modo: -----

---- a) Por cada ação de formação relacionada com o cargo a prover de duração igual ou superior a 30 horas - 1 valor; -----

---- b) Por cada ação de formação relacionada com o cargo a prover de duração inferior a 30 horas - 0,5 valores; -----

---- c) Por cada ação em áreas de relevante interesse para os Serviços em geral, de duração igual ou superior a 30 horas - 0,5 valores; -----

---- d) Por cada ação em áreas de relevante interesse para os Serviços em geral, de duração inferior a 30 horas - 0,25 valores; -----

---- e) Por cada participação em seminários, jornadas, conferências ou colóquios - 0,25 valores. -----

---- A formação profissional será calculada através da seguinte fórmula: -----

-----FP = FE + FG-----

----- 2-----

---- Em que: -----

---- FP = Formação Profissional -----

---- FE = Formação Específica relacionada com o cargo a prover-----

---- FG = Formação de relevante interesse para os serviços em Geral-----

----2. A Entrevista Pública será constituída por diversas questões, através dos quais serão avaliados os seguintes parâmetros: -----

----Sentido Crítico; -----

----Motivação; -----

----Expressão e Fluência Verbais; -----

----Qualidade da Experiência Profissional; -----

----Capacidade de Liderança. -----

----A Aferição do perfil descrito será feita através de questões de carácter motivacional e de personalidade.

----Assim, serão atribuídas pontuações até vinte valores a cada um dos cinco parâmetros definidos. A valorização de cada fator de avaliação da Entrevista Pública será a seguinte: -----



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

----Sentido Crítico; -----

----Se revelar elevado sentido crítico – 20 valores-----

----Se revelar bom sentido crítico – 16 valores-----

----Se revelar suficiente sentido crítico – 12 valores-----

----Se revelar reduzido sentido crítico – 8 valores-----

----Se revelar insuficiente sentido crítico – 4 valores-----

----Motivação: -----

----Se demonstrar elevada motivação para a função – 20 valores-----

----Se demonstrar boa motivação para a função – 16 valores-----

----Se demonstrar suficiente motivação para a função – 12 valores-----

----Se demonstrar reduzida motivação para a função – 8 valores-----

----Se demonstrar insuficiente motivação para a função – 4 valores-----

----Expressão e Fluência Verbal: -----

----Se possuir elevada capacidade de expressão e fluência verbal – 20 valores-----

----Se possuir boa capacidade de expressão e fluência verbal – 16 valores-----

----Se possuir suficiente capacidade de expressão e fluência verbal – 12 valores-----

----Se possuir reduzida capacidade de expressão e fluência verbal – 8 valores-----

----Se possuir insuficiente capacidade de expressão e fluência verbal – 4 valores-----

----Qualidade de Experiência Profissional: -----

----Se demonstrar elevada qualidade da experiência profissional – 20 valores-----

----Se demonstrar boa qualidade da experiência profissional - 16 valores-----

----Se demonstrar suficiente qualidade da experiência profissional – 12 valores-----

----Se demonstrar reduzida qualidade da experiência profissional – 8 valores-----

----Se demonstrar insuficiente qualidade da experiência profissional – 4 valores-----

----Capacidade de Liderança - -----

----Se demonstrar elevada capacidade de liderança – 20 valores -----



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

----Se demonstrar boa capacidade de liderança – 16 valores-----

----Se demonstrar suficiente capacidade de liderança – 12 valores-----

----Se demonstrar reduzida capacidade de liderança – 8 valores-----

----Se demonstrar insuficiente capacidade de liderança – 4 valores-----

----A **Entrevista Pública** será classificada com o valor resultante da média aritmética simples das pontuações obtidas em cada parâmetro. As deliberações do júri são tomadas por maioria e sempre por votação nominal. -----

---- 3. A **classificação final** resultará da **média ponderada das pontuações obtidas na aplicação dos métodos de seleção - apreciação curricular e entrevista pública de acordo com a seguinte fórmula:-**

-----CF = AC (40%) + EP (60%)-----

---- Em que: -----

---- CF = Classificação Final -----

---- AC = Avaliação Curricular-----

---- EP = Entrevista Pública-----

---- E nada mais havendo a tratar deu-se por terminada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros do júri.-----

O Júri,

José Deodato Carvalho Rodrigues

Filipa Fabiana Faria Abreu

Fabiana Abreu

Rubina Franco da Silva

Rubina Franco Silva



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXOS:

- I- Ficha de avaliação curricular**
- II- Ficha de avaliação da entrevista pública**
- III- Aviso**



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)

Nome: _____

Parâmetro: Habilitação Académica (HAB)

Grau	Área	Valoração da habilitação

Parâmetro: EPE = Experiência Profissional Específica

Descrição da Experiência	Duração	Pontuação
Valoração da Experiência Profissional		

Parâmetro: EPG = Experiência Profissional Geral

Descrição da Experiência	Duração	Pontuação
Valoração da Experiência Profissional		



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Parâmetro: Outras Capacitações

Descrição das Capacitações	Avaliação Quantitativa
Valoração	

Parâmetro: Formação Profissional (FP)

Descrição da Formação	Pontuação
Valoração da Formação Profissional	

$$FP = \frac{FE + FG}{2}$$

A classificação final da Avaliação Curricular resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + EPE + EPG + OC + FP}{5}$$

na qual:

AC = Avaliação Curricular

HL = Habilitação Literária

EPE = Experiência Profissional Específica

EPG = Experiência Profissional Geral

OC = Outras Capacitações

FP = Formação Profissional

O Presidente, _____

As Vogais, _____



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GABINETE DO SECRETÁRIO



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA PÚBLICA

Nome: _____

Data da entrevista: _____

Hora da entrevista: _____

Parâmetros de Avaliação da Entrevista	Classificação Qualitativa				Classificação Quantitativa
	Nota Presidente	Nota Vogal	Nota Vogal	Nota final	Classificação na escala de 0 a 20 valores (4,8,12,16 e 20)
Sentido Crítico					
Motivação					
Expressão e Fluência Veruais					
Qualidade da Experiência Profissional					
Capacidade de Liderança					
Valoração Final da Entrevista (Média aritmética simples)					

Resumo dos temas abordados: _____

Fundamentação relativa à EPS: _____



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

A classificação final da Entrevista Pública resulta da média aritmética simples, dos valores obtidos pelo candidato em cada um dos seis fatores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{SC + M + EFV + QEP + CL}{5}$$

na qual:

EP= Entrevista Pública

SC = Sentido Crítico

M = Motivação

EFV = Expressão e Fluência Verbais

QEP = Qualidade da Experiência Profissional

CL = Capacidade de Liderança

O Presidente, _____

As Vogais, _____



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Aviso

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia de 23 de julho de 2024, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau do Gabinete do Secretário Regional, abaixo referido:

1- Cargo a prover: Chefe de Divisão de Multimédia.

2- Local: Gabinete do Secretário Regional – Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

3- Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 7º do Despacho n.º 39/2024, de 31 de janeiro, publicado no JORAM, II série, n.º 21.º, de 31 de janeiro.

4- Requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 14 de julho, a saber:

- i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
- ii) Possuir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.

5- Perfil pretendido:



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- a) Experiência Profissional em cargos de direção/coordenação; experiência profissional na área das atribuições da Divisão de Multimédia, designadamente as previstas no artigo 7º do Despacho n.º 39/2024, de 31 de janeiro, publicado no JORAM, II série, n.º 21.º, de 31 de janeiro;
- b) Sentido Crítico;
- c) Motivação;
- d) Expressão e Fluência Verbais;
- e) Qualidade da Experiência Profissional;
- f) Capacidade de Liderança
- g) Formação Profissional adequada e relevante nas áreas referidas na alínea a).

6- Apresentação da candidatura: Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM, ao Gabinete do Secretário Regional– Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, sita ao Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 9004-528 Funchal e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
- b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
- c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira e na função pública;
- d) Documentos comprovativos da experiência profissional.

7- Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

fórmula classificativa, constam de ata do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8- Composição do Júri:

Presidente:

- José Deodato Carvalho Rodrigues, Diretor do Gabinete de Projetos e Comunicação - Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;

Vogais Efetivos:

- Filipa Fabiana Faria Abreu, Adjunta do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;

- Rubina Franco da Silva, Chefe de Divisão de Apoio Técnico - Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Vogais Suplentes:

- Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim, Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Apoio Técnico - Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;

- José Cirilo da Costa Borges, Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 1 de agosto de 2024.

O Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

Jorge Maria Abreu de Carvalho

